



Departamento: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Organismo: Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social - Área da Segurança Social

2011

Missão: Propor, executar e avaliar as políticas em matéria de solidariedade e segurança social

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objectivos Estratégicos - Área da Segurança Social

OE 1: Estudar e propor medidas de intervenção social

OE 2: Garantir o desenvolvimento da rede de equipamentos e serviços sociais da RAA

OE 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e equipamentos sociais, incluindo os serviços prestados pelo Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD)

OE 4: Promover a articulação com as entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais

Nota explicativa:

Esta proposta de alteração refere-se só a área da Segurança Social, mantendo-se a proposta inicial do quadro de avaliação e responsabilização da área da Igualdade de Oportunidades. A avaliação final da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social para o ano de 2011 será ponderada de 50% do resultado de cada uma das áreas de responsabilidade.

Cumprimento dos objectivos operacionais (trimestre ou final)

| Objectivos Operacionais | Supera | Atinge | Não atinge | Obs. |
|--|--------|--------|------------|------|
| Ob. 1 - Alargamento do funcionamento do Serviço de Apoio ao Domicílio | | 3,000 | | |
| Ob. 2 - Colaborar com outras entidades que prossigam objectivos comuns, através da celebração de Protocolos | | 3,000 | | |
| Ob. 3 - Assegurar o desenvolvimento da rede de equipamentos e serviços sociais da RAA através de financiamento comunitário | 5,000 | | | |
| Ob. 4 - Controlar a execução dos Acordos de Cooperação e Protocolos celebrados com a DRSSS | 5,000 | | | |
| Ob. 5 - Avaliar o grau de satisfação dos clientes internos e externos da DRSSS | | 3,000 | | |
| Ob. 6 - Avaliar o grau de satisfação dos utentes do SADD | 5,000 | | | |

Objectivos Operacionais - Área da Segurança Social

| Objectivos Operacionais de Eficácia | Ponderação | 40% | | 3,000 | | | |
|---|------------|------------|---|-------|-------------|---------------|----------------|
| Ob. 1 - Alargamento do funcionamento do Serviço de Apoio ao Domicílio | Ponderação | 50% | | 3,000 | | | |
| Indicadores | 2010 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 1- Data de entrega da proposta de alargamento do funcionamento do Serviço de Apoio ao Domicílio para sete dias da semana | n.a. | 5 de Julho | Atinge: de 22 de Junho a 14 de Julho Não atinge: depois do dia 14 de Julho Supera: antes do dia 22 de Junho | 100% | 22 de Junho | 3,000 | - 9 dias úteis |
| Ob. 2 - Colaborar com outras entidades que prossigam objectivos comuns, através da celebração de Protocolos | Ponderação | 50% | | 3,000 | | | |
| Indicadores | 2010 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 2- N.º de protocolos celebrados com outras entidades que prossigam objectivos comuns | 0 | 1 | Atinge: 1 protocolo Não atinge: nenhum protocolo Supera: mais de 1 protocolo | 100% | 1 protocolo | 3,000 | → 0% |

| | | | |
|--|-------------------|------------|--------------|
| Objectivos Operacionais de Eficiência | Ponderação | 30% | 5,000 |
|--|-------------------|------------|--------------|

| | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| Ob. 3 - Assegurar o desenvolvimento da rede de equipamentos e serviços sociais da RAA através de financiamento comunitário | Ponderação | 50% | 5,000 |
|---|-------------------|------------|--------------|

| Indicadores | 2010 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
|---|------|------|---|------|---------------------------|---------------|--------|
| Ind. 3- Nº de candidaturas aprovadas pelo PROCONVERGÊNCIA | 5 | 6 | Atinge: 5 a 7 candidaturas aprovadas Não atinge: menos de 5 candidaturas aprovadas Supera: mais de 7 candidaturas aprovadas | 100% | 11 candidaturas aprovadas | 5,000 | ↑ 83% |

| | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| Ob. 4 - Controlar a execução dos Acordos de Cooperação e Protocolos celebrados com a DRSSS | Ponderação | 50% | 5,000 |
|---|-------------------|------------|--------------|

| Indicadores | 2010 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
|--|------|------|---|------|-----------|---------------|--------|
| Ind. 4- Percentagem de acordos de cooperação executados dentro do prazo de execução estipulado (n.º de acordos de cooperação executados dentro do prazo estipulado/n.º total de acordos) x 100 | n.a. | 70% | Atinge: de 60% a 90% Não atinge: menos de 60% Supera: mais de 90% | 100% | 91% | 5,000 | ↑ 21% |

| | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| Objectivos Operacionais de Qualidade | Ponderação | 30% | 4,000 |
|---|-------------------|------------|--------------|

| | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| Ob. 5 - Avaliar o grau de satisfação dos clientes internos e externos da DRSSS | Ponderação | 50% | 3,000 |
|---|-------------------|------------|--------------|

| Indicadores | 2010 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
|--|------|------|---|------|-----------|---------------|--------|
| Ind. 5- Índice de satisfação dos clientes internos e externos (Inquérito de avaliação com escala de 1 a 5) | n.a. | 3,5 | Atinge: de 3,15 a 4,2 Não atinge: menos de 3,15 Supera: mais de 4,2 | 100% | 3,59 | 3,000 | ↑ 3% |

| | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| Ob. 6 - Avaliar o grau de satisfação dos utentes do SADD | Ponderação | 50% | 5,000 |
|---|-------------------|------------|--------------|

| Indicadores | 2010 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
|---|------|------|---|------|-----------|---------------|--------|
| Ind. 6- Índice de satisfação dos utentes do SADD (Inquérito de avaliação com escala de 1 a 5) | n.a. | 3,5 | Atinge: de 3,15 a 4,2 Não atinge: menos de 3,15 Supera: mais de 4,2 | 100% | 4,63 | 5,000 | ↑ 32% |

| Meios disponíveis - Área da Segurança Social | | | | | | |
|--|-----------|----------|-----------|--------|--|--|
| RECURSOS HUMANOS - Área da Segurança Social | Pontuação | Estimado | Realizado | Desvio | | |
| Dirigentes - Direcção superior | 1 | 20 | 1 | 0 | | |
| Dirigentes - Direcção intermédia | 4 | 16 | 3 | -22 | | |
| Técnicos Superiores | 9 | 12 | 10 | 2 | | |
| Coordenador Técnico | 1 | 9 | 1 | 0 | | |
| Assistentes Técnicos | 10 | 8 | 11 | -13 | | |
| Assistentes Operacionais | 3 | 5 | 3 | -6 | | |
| TOTAL | | 296 | 257 | -39 | | |

| RECURSOS FINANCEIROS - Orçamento (m€) | Estimado (m€) | Realizado | Desvio |
|--|---------------|-----------|----------|
| Funcionamento - Área da Segurança Social | 3.362,3 | 3.413,5 | 51,2 |
| Plano - Área da Segurança Social | 22.512,8 | 20.219,9 | -2.292,9 |

| Resultados | | | |
|---|--------------|------------|-----------|
| PARÂMETROS | Eficácia | Eficiência | Qualidade |
| Ponderação | 40% | 30% | 30% |
| Pontuação | 3,000 | 5,000 | 4,000 |
| Resultado do serviço | 3,900 | | |
| Proposta de menção de desempenho | | | |

Tendo em atenção o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto e o que se encontra estatuído no n.º 1 do seu artigo 18.º, a DRSSS (incluindo a ex-DRIO) considera ter tido um desempenho em 2011 que justifica a menção qualitativa de **BOM** porque atingiu todos os objetivos, superando alguns, tendo obtido um resultado final do serviço de **4,425** [QUAR DRSSS - área da segurança social: 3,900 (peso 50%); QUAR DRIO: 4,950 (peso 50%)].

A Diretora Regional
Natércia Gaspar

Nota: A Direção Regional da Igualdade de Oportunidades (DRIO) foi extinta pelo DRR n.º 14/2011/A, de 6 de Junho, e os meios, efetivos, competência direitos e obrigações afetos a essa unidade orgânica transitaram para a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social. Contudo, como a DRIO já disponha de um QUAR e de um Plano de Atividades próprio que estava em execução à cerca de 6 meses e, até ao final de 2011, continuou a dispor de um orçamento de despesas de funcionamento próprio, optou-se por manter em execução o QUAR e o Plano de Atividades da DRIO para 2011, considerando-se apenas, para cálculo do resultado final de toda a DRSSS, que os resultados do QUAR da DRSSS - área da segurança social e do QUAR da DRIO seriam considerados em conjunto, com uma ponderação de 50% cada.

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objectivo no resultado final

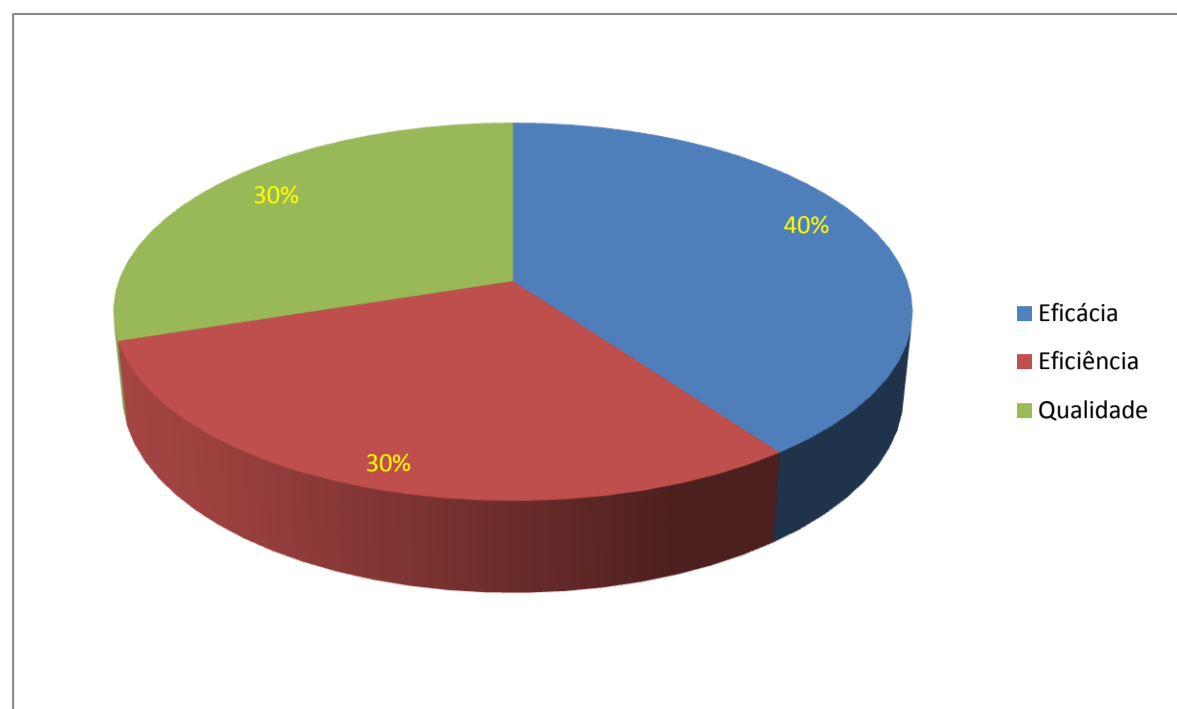
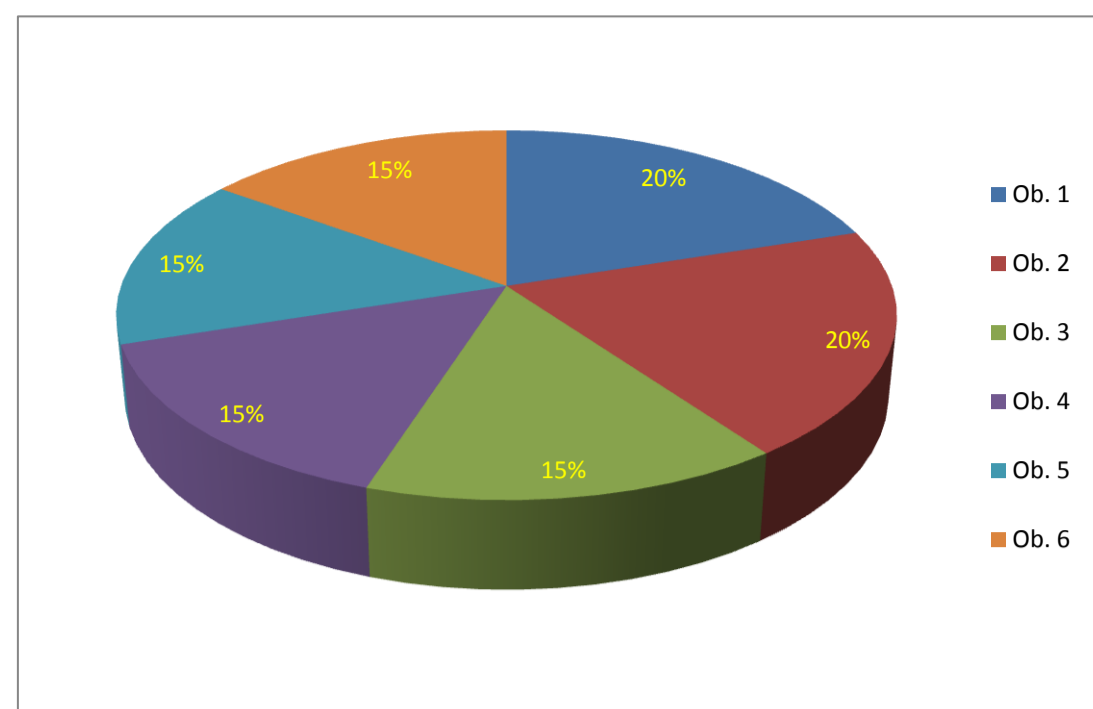


Gráfico 2 - Peso de cada objectivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação

| | | |
|-------------|-------------|---|
| Objectivo 1 | Indicador 1 | Microsoft Outlook |
| Objectivo 2 | Indicador 4 | Ficheiro relativo aos protocolos de cooperação celebrados pela DRSSS |
| Objectivo 3 | Indicador 5 | http://sipop.azores.gov.pt/ |
| Objectivo 4 | Indicador 6 | Ficheiro de controlo da execução dos acordos de cooperação |
| Objectivo 5 | Indicador 7 | Relatório |
| Objectivo 6 | Indicador 9 | Relatório |

Notas Explicativas

| | | |
|-------------|-------------|--|
| Objectivo 1 | Indicador 1 | |
| Objectivo 2 | Indicador 2 | |
| Objectivo 3 | Indicador 3 | |
| Objectivo 4 | Indicador 4 | |
| Objectivo 5 | Indicador 5 | |
| Objectivo 6 | Indicador 6 | |

n.a. não aplicável - n.d. não disponível